PORTARIA N.º 052/2017/CMT, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

DISPENSAR **Rafael Spricigo**, matrícula n.º 163, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista, do exercício da função gratificada de Controlador Interno, prevista na Lei nº 2672/2017, a partir de 01 de setembro de 2017.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 01 / 09 / 2017
FUNCIONÁRIO

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br